



# FEIRA LIVRE DE TRABALHO INFANTIL 2025



Em 2025, o **Projeto Feira Livre de Trabalho Infantil** completou cinco anos de atuação. Desenvolvido em rede pelos integrantes do **Fórum Estadual de Aprendizagem, Proteção ao Adolescente Trabalhador e Erradicação do Trabalho Infantil (FEAPETI)**, o projeto é coordenado pela **Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Espírito Santo (SRTE/ES)** e conta com a participação ativa de diversas instituições parceiras: **Ministério Público do Trabalho (MPT)**, **Tribunal Regional do Trabalho (TRT)**, **Ministério Público Estadual (MPES)**, **Defensoria Pública do Estado (DPE)**, **Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social**, **Sistema S**, **entidades formadoras de aprendizagem profissional e sociedade civil**.

Ao longo desses cinco anos, a iniciativa **já afastou mais de 1.000 crianças e adolescentes do trabalho infantil**, promovendo sua proteção e inclusão social por meio do encaminhamento dos adolescentes a programas de **aprendizagem profissional**, contribuindo para a construção de trajetórias mais justas, dignas e seguras para a juventude capixaba.

Em 2025, o Projeto contou com a participação de diversos órgãos e instituições, fortalecendo suas ações em rede. Estiveram presentes **juízas do TRT, procuradora do MPT, promotoras de Justiça do MPES e auditores-fiscais do trabalho da SRTE**.

Também participaram representantes do **Sistema S e de entidades sem fins lucrativos**, que ofertam cursos de aprendizagem no estado, além de profissionais que atuam nos **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**, nas equipes do **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**, do **Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)** e das **Medidas Socioeducativas (MSE)**, vinculadas aos **Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)** das Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios de **Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra**.

As ações também contaram com a colaboração das referências técnicas do **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)** desses municípios, bem como com o apoio da **Guarda Municipal** e das equipes de **Postura Municipal**.

Em 2025, foram realizadas **seis ações em feiras livres**, com o objetivo de **identificar a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil** e promover os encaminhamentos necessários à rede de proteção social.



### Feira de São Pedro - Vitória



### Feira de Itapuá- Vila Velha



### Feira de Campo Grande -Cariacica



### Feira de Serra Sede - Serra



### Feira de Porto Novo- Cariacica



### Feira de Jardim América - Cariacica



Nestas ações, foi constatada a presença de crianças e adolescentes desenvolvendo atividades como comércio ambulante, carregamento de mercadorias, vendas em barracas e vigilância de veículos. Essas ocupações, embora comuns em espaços públicos, são expressamente proibidas para pessoas com menos de 18 anos, por se tratar de trabalhos executados ao ar livre, com exposição direta à radiação solar, à chuva e ao frio, além de exigirem esforço físico intenso e sobrecarga muscular. Por essas razões, tais atividades se enquadram em diversos itens da Lista TIP — Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, conforme o Decreto nº 6.481/2008.

É fundamental destacar que o trabalho infantil em vias públicas não apenas compromete o bem-estar físico e emocional dessas crianças e adolescentes, mas também os torna mais vulneráveis à violência, ao uso de drogas e ao assédio moral e sexual. Além disso, a inserção precoce no trabalho informal prejudica significativamente o desempenho escolar, limitando as possibilidades de formação profissional e dificultando, no futuro, o acesso a uma renda digna e à cidadania plena.



Em 2025, foram cadastrados **241 crianças e adolescentes** em situação de trabalho infantil. Os adolescentes com 14 anos ou mais foram encaminhados para programas de aprendizagem profissional, com o objetivo de promover sua qualificação e inclusão no mundo do trabalho de forma protegida. Aqueles, com idade inferior a 14 anos, foram direcionados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios participantes, assegurando o acesso à proteção social e ao desenvolvimento integral.

**2021****182**Afastados  
Trabalho Infantil**107**Incluídos  
Aprendizagem  
Profissional**2022****319**Afastados  
Trabalho Infantil**163**Incluídos  
Aprendizagem  
Profissional**2023****148**Afastados  
Trabalho Infantil**109**Incluídos  
Aprendizagem  
Profissional**2024****206**Afastados  
Trabalho Infantil**246**Incluídos  
Aprendizagem  
Profissional**2025****241**Afastados  
Trabalho Infantil**335**Incluídos  
Aprendizagem  
Profissional**1096**Crianças e adolescentes  
afastadas do trabalho  
infantil**960**Adolescentes (a partir de 14 anos) inseridos na  
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

O projeto conta com a importante parceria do Sistema S, das entidades formadoras de aprendizagem profissional e de empresas privadas, que tornam possível a inserção de adolescentes e jovens egressos do trabalho infantil em programas de aprendizagem profissional. Essas instituições disponibilizam vagas de aprendizes, contribuindo diretamente para a inclusão social, a qualificação profissional e a garantia de direitos desse público em situação de vulnerabilidade.

**IBDH**

Drift Comercio de Alimentos S/A (Supermercados Carone)  
Realmar Distribuidora Ltda (Supermercados Extrabom)  
PAJ Serviços, Manutenção, Fabricação e Montagem Industrial Ltda  
Roma Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda

**CIEE**

Água Pedra Azul S/A  
IPRAM -Instituto de Pesquisa e Reabilitação de Animais Marinhos  
Corpus Saneamento e Obras Ltda  
Supermercados BH Comercio de Alimentos S/A  
Consórcio Vitoria Mais Linda  
Sendas Distribuidora S/A (Supermercados Assaí)  
Moto Vix Serra Ltda  
Eco101 Concessionária de Rodovias S/A  
Padaria e Confeitaria Rio Branco Ltda  
TVV - Terminal Vila Velha

**CESAM**

Hospital São Luiz S/A  
Hospital Meridional S/A  
A Gazeta do Espírito Santo Radio e Tv Ltda  
Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes S/A  
Itapoã Supermercado Ltda (Supermercados Perim)  
Hospital Praia da Costa S/A  
Maternidade Santa Ursula de Vitoria Ltda  
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis S/A  
Elo Urbano Construtora e Incorporadora Ltda  
Ulihort Hortgranjeiros Ltda  
Jumbo Comercio de Utilidades Ltda

**I-FORMAR**

Sei Vigilância e Segurança Ltda  
Superafrete Serviços Ltda  
A Madeira Industria e Comercio Ltda  
Arpoador Comércio de Medicamentos Ltda  
Emidio Pais Material De Construção Ltda  
Limpservice Serviços Ltda  
Frifort Comercio de Carnes Ltda  
Hallen Instalações de Equipamentos de Telecomunicações Ltda

**GENESIS**

União de Professores Ltda  
Renata Cristina de Oliveira  
Santos Aoki - Cartório da Praia da Costa  
CADIS - Campineira Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda  
Comercial W.J.S Ltda - Embalart  
Carmel Industria e Comercio de Bebidas Ltda  
Limpservice Serviços Ltda  
Clube de Natação e Regatas Alvares Cabral  
Colnorte Coleta de Resíduos Ltda

**SENAI**

EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S/A

**SENAC**

Realmar Distribuidora Ltda (Supermercados Extrabom)

**SENAT**

Autoport Transportes e Logística Ltda  
Vix Transportes Dedicados Ltda  
Vix Logística S/A

**FUNDAÇÃO FÉ e ALEGRIA do BRASIL**

Frigorifico Estrela do Sul Ltda  
Alforge Segurança Patrimonial Ltda



O projeto teve como objetivo inicial afastar crianças e adolescentes do trabalho infantil, encaminhando-os para as políticas públicas mais adequadas, especialmente por meio da inclusão de adolescentes a partir dos 14 anos em **programas de aprendizagem profissional**. Com o tempo, a iniciativa ganhou ampla proporção e conquistou credibilidade junto às empresas, que passaram a oferecer vagas de aprendizagem para os adolescentes cadastrados.

Diante desse avanço, o FEAPETI decidiu expandir o projeto, promovendo um cadastramento mais abrangente, que contempla todas as situações de vulnerabilidade previstas no Decreto nº 9.579/2018, art. 53 § 2º. A seleção de aprendizes deverá priorizar a inclusão de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, tais como:

I - adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; II - jovens em cumprimento de pena no sistema prisional; III - jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda; IV - jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional; V - jovens e adolescentes egressos do trabalho infantil; VI - jovens e adolescentes com deficiência; VII - jovens e adolescentes matriculados em instituição de ensino da rede pública, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, incluída a modalidade de educação de jovens e adultos; e VIII - jovens desempregados e com ensino fundamental ou médio concluído em instituição de ensino da rede pública com o intuito de qualificar ainda mais os encaminhamentos para a aprendizagem profissional e garantir respostas mais efetivas às demandas sociais desses jovens.





O FEAPETI realizou o Dia de Cadastramento de Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social, com o objetivo de promover a inclusão desses adolescentes em programas de aprendizagem profissional.

Ao todo, **179 adolescentes** em situação de vulnerabilidade social foram cadastrados e estão sendo encaminhados para empresas parceiras interessadas na contratação de aprendizes, fortalecendo a articulação entre a proteção social e a qualificação profissional.

Além de atuar diretamente na inclusão de adolescentes egressos do trabalho infantil em programas de aprendizagem profissional, o FEAPETI tem se destacado pela participação na implementação de projetos inovadores e estratégicos voltados ao combate ao trabalho infantil e à promoção de oportunidades para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Entre as iniciativas apoiadas pelo FEAPETI, destacam-se:

#### **1º Seminário do FEAPETI: Capacitação para a Proteção Integral, Erradicação do Trabalho Infantil e Promoção da Aprendizagem Profissional**



O Fórum realizou seu **1º Seminário** com o objetivo de capacitar profissionais que atuam na proteção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção da proteção integral, na erradicação do trabalho infantil e no fortalecimento do Programa de Aprendizagem Profissional.

O público-alvo do evento incluiu membros, servidores e estagiários do Ministério Pùblico do Estado do Espírito Santo, além de conselheiros tutelares, assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e equipes da rede intersetorial que atuam diretamente com crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.



## Aula Inaugural da nova turma do programa de Aprendizagem Profissional da EDP, em parceria com o SENAI

A EDP ofertou vagas a adolescentes identificados e encaminhados pelo Projeto Feira Livre de Trabalho Infantil. A iniciativa representa um importante avanço na promoção da inclusão social e profissional de jovens em situação de vulnerabilidade, reafirmando o compromisso da rede de proteção com a erradicação do trabalho infantil e a garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.



## Notificação Conjunta MTE/MPT

Na Semana Nacional de Aprendizagem 2025, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e o Ministério Público do Trabalho notificaram empresas para assegurar o cumprimento da cota legal de aprendizagem profissional. Foram contratados no período das fiscalizações **209 aprendizes**.



## Participação no 3º Seminário PETI Serra

O projeto **Feira Livre de Trabalho Infantil** foi apresentado durante o 3º seminário PETI Serra, que teve como tema “Infância protegida - o papel das políticas sociais no enfrentamento ao trabalho infantil”.



## Apresentação do Projeto Feira Livre de Trabalho Infantil no IV Congresso de Membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

O Projeto também foi apresentado pelo Núcleo de Proteção aos Direitos da Juventude (NEJU) e pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ) no IV Congresso de Membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, integrando o Painel de Teses, Casos e Projetos dos Centros de Apoio, Núcleos, Grupos e Comissões.



No ano de 2025, os integrantes do FEAPETI também participaram na implementação do Projeto Além da Medida, voltado a garantir aprendizagem profissional nas unidades de internação do IASES - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

O Projeto Além da Medida é implantado no Espírito Santo desde 2021 e reúne diversos órgãos e entidades comprometidos com a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, como o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/ES), o IASES, o SENAI, o SENAC, o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública e empresas parceiras.

O objetivo central do projeto é garantir que adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação tenham acesso à aprendizagem profissional em conformidade com a legislação trabalhista. Eles são contratados formalmente pelas empresas parceiras, com carteira assinada, salário compatível, férias, 13º salário e demais direitos assegurados, participando das atividades teóricas e práticas diretamente nas unidades de internação do sistema socioeducativo.



Foi dado início neste ano a duas novas turmas do projeto: uma na UNIS-NORTE, em Linhares, com o Curso de Aprendizagem Profissional em Comércio, Bens, Produtos e Turismo, do SENAC, do qual participam 15 aprendizes contratados pela empresa Sei Vigilância e Segurança Ltda; e a outra na UNIMETRO, em Vila Velha, com o Curso de Aprendizagem em Construção Civil, do qual participam 15 aprendizes contratados pelas empresas Galwan Construtora e Incorporadora Ltda, Pelicano Construções S/A e VLI Multimodal S/A.



Ainda, neste ano foi acompanhado o andamento de duas outras turmas, iniciadas em 2024, nas unidades UNIS-SUL, em Cachoeiro do Itapemirim e na UNIS, em Cariacica, com 15 aprendizes em cada.

O Projeto Além da Medida se consolidou como uma referência na implementação de políticas públicas que articulam inclusão, justiça social e profissionalização de adolescentes e jovens em situação de agravada vulnerabilidade, garantindo-lhes oportunidades de aprendizado de um ofício, de recebimento de renda, de reconhecimento de direitos trabalhistas, de rompimento da trajetória infracional, de resgate de cidadania, enfim, de transformação de suas vidas.



## Projeto Feira Livre de Trabalho Infantil: premiação e reconhecimento

Projeto Premiado no FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Vencedor na categoria: Ações Inter e Intrasetoriais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.





## Reconhecimento 2025 - Destaque no CNJ!

Participou do 2º Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade, tendo conquistado o 3º lugar na Categoria "Promoção do Trabalho Decente". Esse prêmio reconhece projetos e iniciativas inovadoras e efetivas voltadas à promoção da dignidade humana, inclusão social e combate a todas as formas de discriminação e à promoção de um ambiente de trabalho decente.

Mais uma vez, em 2025, destacou-se a importância do **Projeto Feira Livre de Trabalho Infantil**, cuja efetividade se deve, em grande parte, à atuação articulada dos diversos parceiros que compõem a rede do **FEAPETI**. Essa ação conjunta tem se mostrado fundamental no enfrentamento ao trabalho infantil e na promoção da aprendizagem profissional, reconhecida como o caminho mais seguro e adequado para garantir aos adolescentes afastados do trabalho precoce uma inserção qualificada e protegida no mundo do trabalho.

